



PORTARIA MD Nº 427/2016

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

RESOLVE

Conceder aos servidores abaixo relacionados **usufruto de 20 (vinte) dias de férias**, bem como a **conversão de 1/3 (um terço) de suas férias em abono pecuniário** nos termos do artigo 95 e do artigo 99, § 1º, da Lei Complementar nº 04, de 15/10/1990, respectivamente, conforme planilha a seguir:

Matrícula	Servidor	Período aquisitivo	Período de usufruto
22784	GIOVANNA PATRÍCIA BITTENCOURT SILVA SOUZA	2015/2016	5/9/2016 a 24/9/2016
41282	MARIO SERGIO CORASSA	2015/2016	19/9/2016 a 8/10/2016

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 17 de agosto de 2016.

Dep. GUILHERME MALUF

Guilherme Maluf
Deputado Guilherme Maluf
Presidente

Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"

1º Secretário

